ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO XVII-A

DEMONSTRATIVO DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS (RECEITAS CORRENTES) (RESOLUÇÃO TC Nº 269 DE 2024.)

EMENDAS INDIVIDUAIS	CÓDIGO DA RECEITA	DESCRIÇÃO DA RECEITA	DATA DA ARRECADAÇÃO	VALOR CONTABILIZADO (em R$)
36000583957202400	1713.50.1.1.00	INCREMENTO PAP	13/05/2024	100.000,00
36000583962202400	1713.50.1.1.00	INCREMENTO PAP	24/05/2024	500.000,00
36000583964202400	1713.50.1.1.00	INCREMENTO PAP	24/05/2024	300.000,00
36000583971202400	1713.50.2.1.00	INCREMENTO MAC	05/07/2024	400.000,00
			VALOR TOTAL	**1.300.000,00**

NOTA: esse demonstrativo deve conter somente as Receitas Correntes recebidas a título de emendas parlamentares, ou seja, não deve conter valores recebidos a título de Receita de Capital.

Documento Assinado Digitalmente por: JEYSON CAVALCANTI DE ALMEIDA FALCAO, Julierme Barbosa Xavier
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 28e4e18f-11c3-4e6a-a2c3-7a01cccff88c